



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 297 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.81522.0006291/2022-75, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar ao Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, Carlos Vinícius Alves Ribeiro, a competência prevista no artigo 12, XXIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, para celebração de acordos e de atos congêneres que tenham como objeto o estabelecimento de parcerias entre o Conselho Nacional do Ministério Público e demais órgãos públicos, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de eventos, projetos e atividades de interesse comum, com vistas a informar, conscientizar ou engajar um público-alvo (interno ou externo).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS